



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 14 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 735



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO 21/2024

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapua e autorização contida na Lei Municipal nº. 844/2023 de 16 de novembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2024, créditos adicionais suplementares, no valor de **R\$ 224.784,78 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

| Suplementar | | |
|------------------|--|------------|
| Códigos | Descrição | Valor |
| 07 | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 07.002 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 10.122.0015.2045 | Emendas Parlamentares União | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 4870 | 01018-Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019) | 60.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 4880 | 01018-Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019) | 72.118,70 |
| | SUBTOTAL | 132.118,70 |
| 09 | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 09.002 | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 14.243.0011.2071 | FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE FMDCA | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 4780 | 00837-Incentivo Primeira Infância | 25.520,19 |
| 4820 | 00840-Programa Incentivo Higiene Intima | 125,42 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 4810 | 00827-Incentivo CMDCA- Deliberação Nº 084/2019 | 953,49 |
| 4790 | 00837-Incentivo Primeira Infância | 12.000,00 |
| 4830 | 00880-Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA | 3.556,77 |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 4800 | 00837-Incentivo Primeira Infância | 6.233,33 |
| 09.003 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.244.0011.2075 | Bloco de proteção social básica | |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | |
| 4750 | 00937-Tranferências Federais PROCAD-SUAS Resolução CNAS/MDS Nº 96/2023 | 1.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 4160 | 00788-FMAS BPC - ASSISTENCIA SOCIAL | 0,75 |
| 4170 | 00798-PPAS - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2.126,85 |
| 08.244.0011.2073 | Bloco de Proteção Social Especial | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 4840 | 00900-Fundo Municipal da Pessoa Idosa, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011 | 5.000,00 |
| 08.244.0011.2074 | Bloco de aprimoramento da gestão | |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 14 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 735



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

| | | |
|------------------|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 3940 | 00933-IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social) | 294,14 |
| 08.244.0011.2075 | Bloco de proteção social básica | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 4180 | 00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS | 14.129,05 |
| 4760 | 00937-Tranferências Federais PROCAD-SUAS Resolução CNAS/MDS Nº 96/2023 | 2.147,87 |
| 08.244.0011.2074 | Bloco de aprimoramento da gestão | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 3960 | 00940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015 | 116,95 |
| 08.244.0011.2073 | Bloco de Proteção Social Especial | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 4850 | 00900-Fundo Muicipal da Pessoa Idosa, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011 | 3.048,27 |
| 08.244.0011.2075 | Bloco de proteção social básica | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 4230 | 00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS | 6.000,00 |
| 08.244.0011.2073 | Bloco de Proteção Social Especial | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 4860 | 00900-Fundo Muicipal da Pessoa Idosa, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011 | 3.833,00 |
| 08.244.0011.2075 | Bloco de proteção social básica | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 4280 | 00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS | 6.000,00 |
| 4770 | 00937-Tranferências Federais PROCAD-SUAS Resolução CNAS/MDS Nº 96/2023 | 580,00 |
| | SUBTOTAL | 92.666,08 |
| | TOTAL | 224.784,78 |

Art. 2º - Para cobertura do credito aberto do Art. 1º também será utilizada o recurso do superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recurso abaixo relacionada, nos termos do Art. 43 §1º, da lei numero 4.320/64.

| Fonte | Descrição | Valor |
|-------|--|------------|
| 00788 | FMAS BPC - ASSISTENCIA SOCIAL | 0,75 |
| 00798 | PPAS - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2.126,85 |
| 00827 | Incentivo CMDCA- Deliberação Nº 084/2019 | 953,49 |
| 00837 | Incentivo Primeira Infância | 43.753,52 |
| 00840 | Programa Incentivo Higiene Intima | 125,42 |
| 00880 | Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA | 3.556,77 |
| 00900 | Fundo Muicipal da Pessoa Idosa, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011 | 11.881,27 |
| 00933 | IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social) | 294,14 |
| 00934 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS | 26.129,05 |
| 00937 | Tranferências Federais PROCAD-SUAS Resolução CNAS/MDS Nº 96/2023 | 3.727,87 |
| 00940 | Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015 | 116,95 |
| 01018 | Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019) | 132.118,70 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 14 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 735



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

| | |
|--------------|-------------------|
| TOTAL | 224.784,78 |
|--------------|-------------------|

Art. 4º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapua, aos 14 de fevereiro de 2024.

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal